FLS.: 63
ASS.:

Id:01AB1DD2810E10C7

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000541/2022

A Prefeitura Municipal de Marcos Parente -PI, através de seu presidente e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria Nº 003 de 07/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados em geral, que realizará o chamamento público para **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS EM PRESTAREM SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA** para secretaria de Educação do Município de Marcos Parente, nos termos das condições estabelecidas no edital de chamamento, conforme segue:

LOCAL DO EVENTO E RETIRADA DO EDITAL: O Edital completo estará à disposição dos interessados no Sítio Oficial Eletrônico do município, Sítio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, bem como no Departamento de Licitações e Contratos da Secretaria da Prefeitura Municipal, localizado à Praça Dymo Pires Ferreira, 261, Centro, Marcos Parente-PI, sendo que os interessados deverão comparecer munidos de pen drive ou outra mídia móvel, sendo passivei também a solicitação pelo E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com

DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: Os interessados poderão apresentar todos os documentos exigidos, para o credenciamento, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, a partir do dia 26 de maio de 2022, no horário das 08h00min ás 13h00min, permanecendo aberto para novos interessados, pelo período de 12 meses.

OBSERVAÇÃO: Mais informações pelo E-mail: cplmarcosparente2021@gmail.com ou pelo telefone (89) 99409-1083.

Marcos Parente (PI), 25 de maio de 2022.

Willy Vieira de Meneses
Presidente da CPL

Id:0047D85A238410F0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – MARCOS PARENTE

REFERÊNCIA: Processo Administrativo 001.00565/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25 *caput*, inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93
OBJETO: Contratação de atração artística YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (Desejo de Menina) para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor **Gedison Alves Rodrigues**, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o : Artigo 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e. considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.00565/2022. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 002/2022, com fundamento no : Art. 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para : Contratação de atração artística YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (Desejo de Menina) para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI, durante o exercício financeiro de 2022, a ser executado pela empresa **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (Desejo de Menina)**, inscrita no CNPJ: 30.331.267/0001-22, com sede na Dezesseis, nº221 , Petrolina - PE, no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 24 de maio de 2022.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Id:0047D85A238410D0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – MARCOS PARENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade Nº 002/2022 - Proc. Adm nº 001.00565/2022 – contrato nº 036/2022

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede situada na praça Dymo Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP – PI.

Contratada: **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.331.267/0001-22, com sede na Rua Dezesseis, nº 221, Cohab VI, Cep 56.309-175, Petrolina/PE, representada por Alessandro Angelo Da Costa, inscrito no CPF nº 308.067.898-24 e RG nº 33947038 SSP/SP P.

Objeto: Contratação de atração artística YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (Desejo de Menina) para comemoração dos festejos de Marcos Parente- PI.

Fundamentação Legal: Art. 25 *caput*, inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93

Vigência: 03 meses.

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Próprio, FPM e outros

Data da assinatura: 25 de maio de 2022

Id:09FEBEA4B24A10C9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – MARCOS PARENTE

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 34/2022
PROC. DE ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022
FUNDAMENTO: ART. 79 II da Lei nº 8. 666/93

ESPÉCIE: RESCISÃO DE CONTRATO, referente a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA DE MARCOS PARENTE- PI firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE/PI**, inscrita no CNPJ nº 06.554.133/0001-96, com sede na à Praça Dymo Pires Ferreira, nº 261, Centro – CEP nº 64.845-000, Marcos Parente/PI e a empresa **M M DE LIMA EIRELI**, inscrita no CNPJ) sob o nº 34.389.408/0001-19 sediada na rua Egidio Francisco da luz, nº 108, bairro Ipueira, na cidade Picos - PI, CEP: 64604-550 neste ato representada por Marinalva Maria de Lima, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348375 e CPF nº 749.028.813-49, residente e domiciliada na Avenida Joaquim Evencio, nº 94, letra B, no bairro Ipueiras na cidade de Picos- PI, CEP: 64604-540.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA DE MARCOS PARENTE- PI, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 23 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: pelo DISTRATANTE o Ilmo. Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal de Marcos Parente, pela M M DE LIMA EIRELI, Sra. Marinalva Maria de Lima.